

DE FREITAS, ocupante do cargo de 1º Sargento PM, Matrícula: 135.209-1-7, o valor total de R\$: 5.317,09 (cinco mil trezentos e dezessete reais e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 30/04/2024 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.069672/2025-35 A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº313/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANDRE LUIS MORAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 305.214-1-2, o valor total de R\$: 2.727,36 (dois mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 04/02/25 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.027321/2026-38. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº314/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **NIEDSOM CHARLLYS VIANA SILVA**, ocupante do cargo Soldado PM, Matrícula: 300.034-4-6, o valor total de R\$: 1.225,51 (mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), em face do 13º salário proporcional de 2025, e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.009331/2026-91, referente à proporcional de 2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº322/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANTÔNIO ELISON EUGENIO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.693-1-5, o valor total de R\$: 10.792,70 (dez mil setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 04 de abril de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 074, de 27 de abril de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.027795/2026-80, referente à diferença salarial no período de 04/04/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº280/2026-PEFOCE/SSPDS NUP 10011.003408/2026-13 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE, com fundamento nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº16.318, de 14 de agosto de 2017, e na Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE POR **PROGRESSÃO**, a partir de 1º de abril de 2026, os **SERVIDORES** integrantes do Subgrupo Atividade de Perícia Forense, lotados na PEFOCE, relacionados no anexo único desta Portaria. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Julio César Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2026

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ
SUBGRUPO: ATIVIDADE DE PERÍCIA FORENSE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ASCENSÃO	
			NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO
3003337-X	JONH LENON PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003343-4	YAGO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003259-4	THYAGO RIOS SOLON	Perito Criminal	A-I	A-II

*** **

PORTARIA Nº298/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **TXILIA DOMINIQUE COUTO SA BANDEIRA DE MELO**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.336-5-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEGEJN, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 03 a 09 de maio de 2026, com a finalidade de Participar do Curso de prevenção, detecção e investigação de fraudes na identificação civil, concedendo-lhe seis diárias e meia no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), com adicional de 35% sobre seis diárias e meia, totalizando R\$ 1.260,62 (mil duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), e acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº356/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, pelo Decreto Estadual nº 30.485/2011, bem como em conformidade com a Instrução Normativa nº 02/2024, que dispõe sobre Remoção e Movimentação dos Servidores, publicada em 13 de junho de 2024, especialmente em seu art. 6º, inciso I, bem como a Portaria nº 025/2026, que regulamenta o resultado do concurso de Remoção e Movimentação do ano de 2026, no âmbito da PEFOCE, resolve **MOVIMENTAR** o **SERVIDOR** constante do Anexo Único, a partir da data de publicação desta Portaria. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.